



**FEDERAÇÃO EQÜESTRE DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CES – Campeonatos Estaduais de Salto –2007
Aspirante II – Infantil – Juvenil – Junior



Sob a Direção e Organização da FEERJ, será realizado o CES de
Aspirante II, Infantil, Juvenil e Junior
no período de 19 a 21 de Outubro de 2007

PROGRAMA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1** Tipo do Evento:
CES – Aspirante II , Infantil, Juvenil e Junior
Data: 19 a 21 de Outubro de 2007.
Local: **Sociedade Hípica Brasileira – Avenida Borges de Medeiros, 2448 – Lagoa – Rio de Janeiro/ RJ**
Pista de prova: **Roberto Marinho**
Piso de Areia – 90m x 70m
Pistas de distensão: Areia
- 1.2** Supervisão: FEERJ
1.3 Organização: FEERJ
1.4 Presidentes de Honra: Dr. Pedro Valente (FEERJ)
Sr. Carlos Eduardo Loretti Palermo (SHB)
1.5 Diretor do Concurso: Elizabeth Menezes Assaf (FEERJ)

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1** Julgamento
- Regulamento de Salto CBH - edição 2006
 - Regulamento Geral CBH - edição 2005
 - Regulamento Veterinário CBH - edição 2006
 - Regulamento do Ranking - FEERJ 2006

3. OFICIAIS

- 3.1** Júri de Campo
Presidente: Vera Cairo
Membros: Gabriela Oliveira
Sandra Regina Cabral
- 3.2** Júri de Apelação
Presidente: Vera Oliveira
Membros: Rita Bezerra de Mello
- 3.3** Desenhador de Percurso: Rita Bezerra de Mello
Assistente: Ricardo Benghally
- 3.4** Cerimonial: Isa Casado
- 3.5** Comissário: Carolina Bühler
- 3.6** Comissão Veterinária: Dr^a Ana Carolina Brandileone e equipe
- 3.7** Ambulância*: A cargo da FEERJ
- 3.8** Cronometragem: A Cargo da FEERJ

(*) Atendimento permanente durante a realização do Concurso, ficando qualquer custo por conta dos interessados.



**FEDERAÇÃO EQÜESTRE DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CES – Campeonatos Estaduais de Salto –2007
Aspirante II – Infantil – Juvenil – Junior



4. PARTICIPAÇÃO

4.1 Concorrentes:

Poderão participar Cavaleiros, Amazonas e cavalos **devidamente registrados** na FEERJ para o ano de 2007.

Uniforme: **Conforme regulamentação vigente da CBH**

4.2 Cavalos

- Nos campeonatos, cada concorrente poderá participar com até dois (2) animais;
- Os animais participantes do campeonato são **obrigados** a ficar estabulados no local do evento (SHB);

4.3 Condições Sanitárias:

- Será exigido exame negativo de A.I.E., dentro do prazo de validade;
- Vacina contra Encefalomielite, Influenza Eqüina e Tétano;
- As demais observações seguem o Regulamento Veterinário da CBH.

5. PASSAPORTES

Os passaportes serão obrigatoriamente entregues à Dr^a Ana Carolina Brandileone, veterinária oficial do concurso. Será exigida a apresentação dos Atestados de Vacinação contra Anemia Infecciosa (AIE), Tétano, Encefalomielite e Influenza Eqüina, todos dentro da validade.

Será exigida a apresentação de Passaportes de acordo com as Diretrizes da CBH.

7. ENTRADA DOS ANIMAIS

A partir de 18 de Outubro de 2007 – quinta feira

8. SAÍDA DOS ANIMAIS

Após a realização das provas.

9. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser encaminhadas via fax para 2286-9714, enviando o comprovante de depósito, juntamente com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, através do Clube ou Núcleo do cavaleiro/amazona.

9.1 **IMPORTANTE – A FEERJ não aceitará inscrições diretas dos cavaleiros e amazonas. Cavaleiros e Amazonas deverão fazer as respectivas inscrições na secretaria do seu clube, e esta as encaminhará à FEERJ junto com os comprovante de pagamento.**

9.2 Encerramento das Inscrições: Dia 17 de Outubro de 2007, 5^a-Feira, até 16:00h;

9.3 Pagamento (**favorecido FEERJ**): Banco Itaú, Ag. 6138, Conta corrente 07656-4, CNPJ 29533262/0001-01;

9.4 Todas as inscrições que chegarem após as 16:00h do dia 17 de Outubro de 2007 e sem efetivação do respectivo pagamento não constarão da Ordem de Entrada, no Concurso Estadual, entrando como 1^a.



**FEDERAÇÃO EQÜESTRE DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CES – Campeonatos Estaduais de Salto –2007
Aspirante II – Infantil – Juvenil – Junior



10. FORFAITS

- O conjunto que participar da 1ª prova de sua categoria não terá direito à devolução do Forfait

11. TAXAS

11.1

Prova		Inscrição (valores em Real)	
Alturas	Categorias	Pr. Nº	Até o vencimento
1.10/ 1.15m	Infantil – Aspirante II	1, 4, 7	200,00 – a série
1.25/ 1.30m	Juvenil	2, 5, 8	200,00 – a série
1.40m	Júnior	3, 6, 9	200,00 – a série
Treino	1,00m	1 a 6	30,00 Por Prova
Baia			160,00

11.2 ESTABULAGEM

- Boxes de alvenaria ao preço de R\$ 160,00 (Cento e Sessenta reais).
- Os cavalos que participarem do CES deverão ficar **obrigatoriamente** no local do evento;
- O Critério de ocupação de vagas obedecerá à ordem de pagamento das inscrições;
- Quartos de arreo apenas serão formalizados após o início do evento, se ainda houverem vagas.

11.3 RECURSOS

R\$ 300,00 (Trezentos reais)

11.4 Forfait veterinário/ Imp. Médico

Deve ser apresentado em papel assinado por veterinário ou médico qualificado, com até 1 (uma) hora antes do início da 1ª prova, no Júri de Campo.

12. PREMIAÇÃO

a) Por Prova

Categoria	Medalha	Escarapela
Todas do CES	Até o 3º Lugar	Até o 6º Lugar

b) Podium

Categoria	Troféu	Medalha
Todas do CES	Até o 3º Lugar	Até o 6º Lugar

13. PREMIAÇÃO ESPECIAL A SER DIVULGADA

Cavaleiro e Cavalos Campeão

- Faixa ao cavaleiro campeão
- Faixa ao cavaleiro vice-campeão
- Capa ao cavalo campeão

14. CONTAGEM DE PONTOS

Pontos Perdidos, para todos os campeonatos



**FEDERAÇÃO EQÜESTRE DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CES – Campeonatos Estaduais de Salto –2007
Aspirante II – Infantil – Juvenil – Junior



15. ORDEM DE ENTRADA

- 1º Dia – Sorteio
- 2º Dia – Ordem inversa do 1º dia
- 3º Dia – Ordem Inversa da classificação

15.1 Casos omissos serão julgados e resolvidos pela Comissão Organizadora

ATENÇÃO

- a) O Desempate para o Título individual, havendo igualdade para o 1º e 2º lugares, será decidido ao cronômetro, nas categorias **Infantil** e **Aspirante II**.

Comissão Organizadora



**FEDERAÇÃO EQÜESTRE DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CES – Campeonatos Estaduais de Salto –2007
Aspirante II – Infantil – Juvenil – Junior



PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

Dia 19 de Outubro – Sexta Feira

Prova Nº 1 (14:00h) Aspirante II, Infantil e Treino	1.10m x 1.30m, 1 per. s/ cronômetro e Com Tempo Concedido Tipo: tab. "A" - Art. 238.1.1 Vel: 350m/ min
Prova Nº 2 (A Seguir) Juvenil e Treino	1.25m x 1.60m – Velocidade e Maneabilidade Tipo: tab. "C" - Art. 239 e 263 Vel: 350m/ min
Prova Nº 3 (A Seguir) Júnior e Treino	1.40m x 1.70m – Velocidade e Maneabilidade Tipo: tab "C" - Art. 239 e 263 Vel: 375m/ min

Dia 20 de Outubro – Sábado

Prova TREINO (09:00h)	1.00m x 1.20m, 1 percurso Com Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tipo: tab. "A" - Art. 238.1.1 Vel: 350m/ min
Prova Nº 4 (à Seguir) Aspirante II, Infantil e Treino	1.10m x 1.30m, 1 percurso s/ cronômetro e Com Tempo Concedido Tipo: tab. "A" - Art. 238.1.1 Vel: 350m/ min
Prova Nº 5 (14:00h) Juvenil e Treino	1.25m x 1.60m – 1 percurso Sem Cronômetro e com Tempo Concedido Tipo: tab. "A" - Art. 238.1.1 Vel: 350m/ min
Prova Nº 6 (A Seguir) Júnior e Treino	1.40m x 1.70m – 1 percurso Sem cronômetro e com Tempo Concedido Tipo: tab "A" - Art. 238.1.1 Vel: 375m/ min



**FEDERAÇÃO EQÜESTRE DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CES – Campeonatos Estaduais de Salto –2007
Aspirante II – Infantil – Juvenil – Junior



Dia 21 de Outubro – Domingo

Prova Nº 7 (10:00h)
Aspirante II e Infantil
2 percursos distintos

1º Perc. - Altura: 1,10m x 1,40m
2º Perc. - Altura: 1,15m x 1,50m
Tabela: "A" – Art. 238.1.1
Tipo: 2 Perc. S/ Cronômetro com Tempo Concedido
Velocidade: 350m/ Min

Prova Nº 8 (A Seguir)
Juvenil
2 percursos distintos

1º Perc. - Altura: 1,20m x 1,50m
2º Perc. - Altura: 1,25m x 1,40m
Tabela: "A" – Art. 238.1.1
Tipo: 2 Perc. S/ Cronômetro com Tempo Concedido
Velocidade: 350m/ Min

Prova Nº 9 (A Seguir)
Júnior
2 percursos distintos

1º Perc. - Altura: 1,30m x 1,60m
2º Perc. - Altura: 1,40m x 1,70m
Tabela: "A" – Art. 238.1.1
Tipo: 2 Perc. S/ Cronômetro com Tempo Concedido
Velocidade: 375m/ Min



**FEDERAÇÃO EQÜESTRE DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CES – Campeonatos Estaduais de Salto –2007
Aspirante II – Infantil – Juvenil – Junior



INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

CONCURSO: CSE – CAMPEONATOS ESTADUAIS DE SALTO – FEERJ 2007 Aspirante II – Infantil – Juvenil – Junior					DATA/ INSCRIÇÃO / /
LOCAL: SHB DATA : 19 a 21 de Outubro de 2007					
CAVALEIRO/AMAZONA:					
ENTIDADE:					
I N S C R I Ç Ã O					
NOME DO CAVALO	PROPRIETÁRIO	Categoria	Altura Prova	Nº Prova	VALOR (R\$)
SUBTOTAL (R\$):					
TOTAL FINAL (R\$):					

7. INSCRIÇÕES

Deverão ser encaminhadas via fax para 2286-9714, enviando o comprovante de depósito, juntamente com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, através do Clube ou Núcleo do cavaleiro/amazona.

IMPORTANTE – A FEERJ não aceitará inscrições diretas dos cavaleiros e amazonas. Cavaleiros e Amazonas deverão fazer as respectivas inscrições na secretaria do seu clube, e esta as encaminhará à FEERJ junto com os comprovante de pagamento.

Encerramento das Inscrições: Dia 17 de Outubro de 2007, até 16:00h.

**Os pagamentos de inscrição e estabulagens deverão ser efetuados junto ao
Banco ITAÚ, ag. 6138, CC. 07656-4
(Favorecido: FEERJ CNPJ: 29.533.262/0001-01)**

Prova		Inscrição (valores em Real)	
Alturas	Categorias	Pr. Nº	Até o vencimento
1.10/ 1.15m	Infantil – Aspirante II	1, 4, 7	200,00 – a série
1.25/ 1.30m	Juvenil	2, 5, 8	200,00 – a série
1.40m	Júnior	3, 6, 9	200,00 – a série
Treino	1,00m	1 a 6	30,00 – por prova
Baia			160,00

Concordo com a Regulamentação do Concurso:

Assinatura do Concorrente ou Responsável



**FEDERAÇÃO EQÜESTRE DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CES – Campeonatos Estaduais de Salto –2007
Aspirante II – Infantil – Juvenil – Junior



ANEXO I
SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Eqüestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições à cavalo. Conseqüentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço. O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Eqüestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembléia Geral de Tóquio, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA. Este, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos Ante- programas de todos os Concursos.

CÓDIGO DE CONDUTA DA "FEI"

1. Em todos os esportes eqüestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas eqüestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde eqüina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte eqüestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

ANEXO II
CÓDIGO DE CONDUTA DA "FEI"
PARA O BEM ESTAR DO CAVALO

A Federação Eqüestre Internacional (FEI) conta com o irrestrito apoio de todos os envolvidos com os Esportes Eqüestres no sentido de aderir ao Código de Conduta da FEI, além de reconhecer e aceitar que o bem estar do cavalo é de fundamental importância e não deve nunca estar subordinado a influências comerciais ou competitivas.

1. Em todos os estágios de preparação e treinamento de cavalos de competição, o bem estar do cavalo tem, obrigatoriamente, precedência sobre todas as outras necessidades. Isto inclui o manejo, métodos de treinamento, ferrageamento, equipamentos utilizados e transportes.
2. Cavalos e competidores tem de demonstrar competência, além de estar em boa forma física e com saúde antes de ser permitida a participação em competições. Isto inclui controles sobre o uso de medicação, procedimentos cirúrgicos que ameacem a o bem estar do cavalo ou a sua segurança, gravidez nas éguas e a má utilização das ajudas por parte do cavaleiro.
3. Os eventos eqüestres não podem prejudicar o bem estar dos cavalos. Isto exige uma atenção especial para as áreas de competição, pisos das pistas, condições climáticas, estabulação, segurança e a boa condição física do cavalo para seguir viagem após o término do evento.
4. Nenhum esforço deve ser medido para assegurar que os cavalos recebam atenção adequada depois das competições nas quais participam e que sejam tratados com respeito e dignidade quando suas carreiras esportivas se encerrarem. Isto inclui tratamento veterinário especializado, lesões esportivas, sacrifício por razões humanitárias e aposentadoria.
5. A FEI recomenda fortemente que todos os envolvidos com os Esportes Eqüestres atinjam os mais altos graus de educação em suas respectivas áreas de especialização.